



Consórcio InterMunicipal de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul

CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, ao(s) 21 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2026, às 17h10m, a empresa **CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.509.431/0001-43, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025** e ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**, tendo como objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.**

EMPRESA: CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA
RESPONSÁVEL: AMELIA CRISTINA ARAUJO
TELEFONE: 42 3035-6561
E-MAIL: ecocardioguarapuava@hotmail.com

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.



Documento assinado digitalmente
MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Data: 23/01/2026 11:53:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação



Documento assinado digitalmente
AMELIA CRISTINA ARAUJO
Data: 23/01/2026 17:09:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AMELIA CRISTINA ARAUJO
Responsável pela entrega da documentação

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio cis5rs@gmail.com

CARDIO PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 18.509.431/0001-43

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, sala 01 anexo Hospital São Vicente, Centro

CEP: 85.010-250 - Guarapuava - Paraná

Fone/Fax (42) 3035-6561 | E-mail: ecocardioguarapuava@hotmail.com

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CÍSS*RS

O interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS*RS, divulgado pelo consórcio intermunicipal de saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, nos termos do Edital de Credenciamento Público nº. 003/2025.

Razão Social: Cardio Prime Serviços Médicos Ltda.

Nome Fantasia: Cardio Prime

CNPJ: 18.509.431/0001-43

Inscrição Estadual: Isento

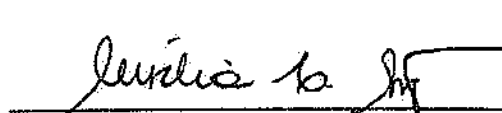
CNES: 9498672

Endereço comercial: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº: 1059, Complemento: Sala 01 anexo Hospital São Vicente, Bairro: Centro, CEP: 85.010-250, Cidade: Guarapuava, Estado: Paraná

RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
Lote 02 Item 3	ECOCARDIOGRAFIA SOB STRESS	R\$ 432,50
Lote 02 Item 4	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	R\$ 600,00
Lote 02 Item 5	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA COM MAPEAMENTO DE FLUXO A CORES – ADULTO E PEDIÁTRICO	R\$ 144,54
Lote 02 Item 6	ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 30,00
Lote 02 Item 7	MAPA – MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL 24 HORAS	R\$ 180,00
Lote 22 Item 19	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAIS (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	R\$ 240,00

Guarapuava/PR, 20 de Janeiro 2026.


Dra. Amélia C. Araújo
Cardiologia
CRM 22885-PR
AMÉLIA CRISTINA ARAÚJO
RG 6.338.362-7 SESP/PR | CPF/MF sob nº 007.742.649-50
Representante Legal

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CARDIO PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 18.509.431/0001-43
NIRE: 41207658408

Os infra-assinados **AMELIA CRISTINA ARAUJO**, brasileira, solteira, nascida em 18/07/1980, médica CRM/PR 22835, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, à Rua Pedro Alves, nº 1401, Bairro Batel, CEP 85010-080, portadora, do RG 63383627 SSP-PR e do CPF 007.742.649-50 e **RUI CARLOS MENDES DE ARAUJO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/08/1951 agricultor, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, à Rua Pedro Alves, nº 1406, Bairro Batel, CEP 85010-080, portador, do RG 07476787 SSP-PR e do CPF 214.044.889-87 sócios da empresa **CARDIO PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA** com sede e foro em Guarapuava-PR à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1059, Sala 01, Anexo Hospital São Vicente, Centro CEP 85010-250 com CNPJ nº 18.509.431/0001-43 com seu contrato registrado na JUCEPAR sob o nº 41207658408 em 12/07/2013 e última alteração sob nº 20186077734 em 12/12/2018 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica a filial 01 em Guarapuava – PR, a Rua Pedro Alves nº 1435 Sala 05, Bairro Batel, CEP: 85015-360, com capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais) sendo mesmo ramo de atividade da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – *Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

CARDIO PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 18.509.431/0001-43
NIRE: 41207658408
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os infra-assinados **AMELIA CRISTINA ARAUJO**, brasileira, solteira, nascida em 18/07/1980, médica CRM/PR 22835, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, à Rua Pedro Alves, nº 1401, Bairro Batel, CEP 85010-080, portadora, do RG 63383627 SSP-PR e do CPF 007.742.649-50 e **RUI CARLOS MENDES DE ARAUJO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/08/1951 agricultor, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, à Rua Pedro Alves, nº 1406, Bairro Batel, CEP 85010-080, portador, do RG 07476787 SSP-PR e do CPF 214.044.889-87 sócios da empresa **CARDIO PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA** com sede e foro em Guarapuava-PR à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1059, Sala 01, Anexo Hospital São Vicente Centro CEP 85010-250 com CNPJ nº 18.509.431/0001-43 com seu contrato registrado na JUCEPAR

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CARDIO PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 18.509.431/0001-43
NIRE: 41207658408

sob o nº 41207658408 em 12/07/2013 e última alteração sob nº 20186077734 em 12/12/2018 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, de prazo de duração indeterminado, denomina-se **CARDIO PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA** rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 ("Lei das S.As."), com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório, relativa às sociedades limitadas e disposições legais aplicáveis, iniciando suas atividades em 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e foro no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1059, Sala 01, Anexo Hospital São Vicente, Centro CEP 85010-250

Parágrafo Único - A sociedade, por resolução dos quotistas, poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, atribuindo-lhes um capital social em separado, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), exclusivamente para fins fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica a filial 01 em Guarapuava - PR, a Rua Pedro Alves nº 1435 Sala 05, Bairro Batel, CEP: 85015-360, com capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais) sendo mesmo ramo de atividade da matriz.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto: Clínica medica ambulatorial restrita a consulta cardiológica, clínica medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares cardiológicos.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondentes a 5.000 (cinco mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País e fica assim a distribuição.

SOCIO	QUOTAS	%	VALOR
AMELIA CRISTINA ARAUJO	4.999	99,98	R\$ 4.999,00
RUI CARLOS MENDES DE ARAUJO	1	0,02	R\$ 1,00
TOTAL	5.000	100	R\$ 5.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CARDIO PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 18.509.431/0001-43
NIRE: 41207658408

integralização do capital social, as quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada **individualmente** pela sócia **AMELIA CRISTINA ARAUJO** a qual exerce a administração da sociedade, com os mais amplos poderes de administração, representando a sociedade ativa ou passivamente, perante terceiros, sendo dispensados de prestar caução, podendo, inclusive, nomear procuradores com poderes específicos, devendo os respectivos instrumentos de mandato conter prazo de validade, a exceção daqueles outorgados para fins judiciais.

Parágrafo Primeiro – Nos atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e justiça do Trabalho, a sociedade será representada pela sócia **AMELIA CRISTINA ARAUJO** ou por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SETIMA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuírem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo – Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvados as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CARDIO PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 18.509.431/0001-43
NIRE: 41207658408

CLÁUSULA DECIMA - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinar a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro – As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas deliberar acerca da destinação do lucro, se houver.

Parágrafo Único – Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Nas omissões do presente Contrato Social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CARDIO PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 18.509.431/0001-43
NIRE: 41207658408

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SETIMA- As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Guarapuava PR, 09 de março de 2021

AMELIA CRISTINA ARAUJO

RUI CARLOS MENDES DE ARAUJO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARDIO PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

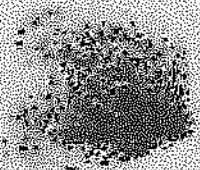
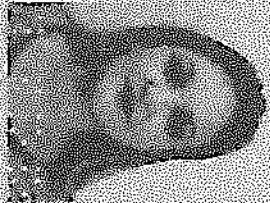
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00774264950	AMELIA CRISTINA ARAUJO
21404488987	RUI CARLOS MENDES DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 19:29 SOB Nº 41901899422.
PROTOCOLO: 211348775 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101688863. CNPJ DA SEDE: 18509431000143.
NIRE: 41207658408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
CARDIO PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ RG: 6.338.362-7	
 FOLHA ÚNICA	
Assinatura do Titular <i>Guilherme L. Araújo</i> CARTERA DE IDENTIDADE	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL: 6.338.362-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/03/2018	
NOME: AMÉLIA CRISTINA ARAÚJO	
FILIAÇÃO: RUI CARLOS MENDES DE ARAÚJO CARMEN AMÉLIA MEHNEN ARAÚJO	
NATURALIDADE: GUARAPUAVÁ-PR DATA DE NASCIMENTO: 18/07/1980	
DOC. ORIGEM: COMARCA-GUARAPUAVÁ-PR, BOQUEIRÃO C.C. 42-4254, LIVRO-188, FOLHA-3	
CPE: 007.742.973-50	
CURTIÇAS	ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.118 DE 23/06/83

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.509.431/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/2013
NOME EMPRESARIAL CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARDIO PRIME			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1059	COMPLEMENTO SALA 01 ANEXO HOSPITAL SAO VICENTE	
CEP 85.010-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO marcoida@onda.com.br		TELEFONE (42) 3035-6431	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2026 às 09:02:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 18.509.431/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:14 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2026.

Código de controle da certidão: **0F39.0C53.3AB1.CF1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38841243-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.509.431/0001-43

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 4255/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 503444 - CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 18.509.431/0001-43

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1059

Complemento: SALA 01 ANEXO HOSPITAL SAO VICENTE

Bairro: CENTRO

Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO

16/01/2026

DATA DE VALIDADE

90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 16 de janeiro de 2026.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.509.431/0001-43**Razão Social:** CARDIO PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1059 SALA 01 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS,

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2026 a 08/02/2026**Certificação Número:** 2026011004282072000642

Informação obtida em 16/01/2026 09:08:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 18.509.431/0001-43
Certidão nº: 3601759/2026
Expedição: 16/01/2026, às 09:07:15
Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.509.431/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTABMED – CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 05.571.979/0001-71

Rua Iguaçu, Nº 375, Centro

CEP 85.501-052 – Pato Branco - Paraná

Telefone (46) 3225-5300 - E-mail: atendimento@contabmedpr.com.br

DECLARAÇÃO

Eu, ENOEMI CRODA SFOGGIA, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Tapajós, nº 827, APTO 202, Centro, Pato Branco – PR, portadora do CPF 242.722.139-20 e CRC PR nº 027.950/O-6, contadora responsável pela empresa CONTABMED CONTABILIDADE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.571.979/0001-71, DECLARO para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa CARDIO PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.509.431/0001-43 é tributada pelo LUCRO PRESUMIDO.

Pato Branco, 16 de janeiro de 2026.

ENOEMI CRODA

SFOGGIA:2427221

3920

Assinado de forma digital por

ENOEMI CRODA

SFOGGIA:24272213920

Dados: 2026.01.16 10:28:00
+03'00'

ENOEMI CRODA SFOGGIA

CPF 242.722.139-20

CRC PR Nº 027.950/O-6



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

1159/2025

VALIDADE: 05/03/2026

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO
342223	18.509.431/0001-43	12/07/2013	17/04/2025	14863 / 2025

NOME / RAZÃO SOCIAL	ÁREA CONSTRUÍDA
CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA	50

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	1059	SALA 01 ANEXO HOSPITAL SAO VICENTE

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
85.010-250	CENTRO	Guarapuava	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL:
0086.3/05.03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)
0086.3/05.02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

OBSERVAÇÃO
Alvará emitido conforme validade do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB. ALVARÁ LIBERADO COM LICENÇA SANITÁRIA Nº 384/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA

Documento..... CNPJ 18.509.431/0001-43

Sede..... Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1059(SALA 01), CENTRO,
GUARAPUAVA/PR, CEP 85010250.

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 20 de Janeiro de 2026



Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANA WAGNER
CPF
63940969268

A verificação desta assinatura pode ser feita pela URL:
<https://validar.itl.gov.br/>



Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente ICP-BRASIL, conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063
A Verificação da assinatura: <https://validar.itl.gov.br/> - Este documento não deve ser impresso

CARDIO PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 18.509.431/0001-43

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, sala 01 anexo Hospital São Vicente, Centro

CEP: 85.010-250 - Guarapuava - Paraná

Fone/Fax (42) 3035-6561 | E-mail: ecocardioguarapuava@hotmail.com

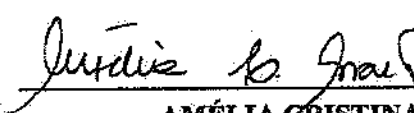
ANEXO III

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ºRS

A empresa CARDIO PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, vem através deste informar os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao CIS5ºRS, conforme quadro abaixo:

NOME DO PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
AMÉLIA CRISTINA ARAUJO	CRM/PR 22835	CARDIOLOGIA – RQE Nº 26128

Guarapuava/PR, 20 de Janeiro 2026.

 Dra. Amélia C. Araújo
Cardiologia
CRM 22835-PR

AMÉLIA CRISTINA ARAUJO

RG 6.338.362-7 SESP/PR | CPF/MF sob nº 007.742.649-50

Representante Legal

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 16/01/2026

CNES: 9498672 Nome Fantasia: CARDIO PRIME CNPJ: 18.509.431/0001-43
Nome Empresarial: CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Número: 1059 Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO Município: 410840 - GUARAPUAVA UF: PR Reg de Saúde: 05 Gestão: DUPLA
CEP: 85010-250 Telefone: (42) 3035-6431 Dependência: INDIVIDUAL Subtipo: --
Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA Diretor Clínico/Gerente/Administrador: AMELIA CRISTINA ARAUJO
Cadastrado em: 31/05/2018 Atualização na base local: 23/06/2025 Última atualização Nacional: 11/01/2026
Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela

03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 012 - ATENCAO BASICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qide/Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	1	0

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial			Hospitalar		
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros:

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br/>).

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	POLICLINICA	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Ultrassom Doppler Colorido	1	1	SIM
Ultrassom Ecografo	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Bomba de Infusao	1	1	SIM
Desfibrilador	1	1	SIM
Monitor de ECG	1	1	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	1	1	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Electrocardiografo	1	1	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito	
RESÍDUOS BIOLÓGICOS	
RESÍDUOS COMUNS	

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Díálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	DEEntrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb	CH Hosp.	Total
AMELIA CRISTINA ARAUJO	706400157453286		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR



LICENÇA SANITÁRIA Nº 384/2025

VENCIMENTO: 07 / 04 / 2026

Razão Social: CARDIO PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: CARDIO PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 18.509.431/0001-43
Endereço: Marechal Floriano Peixoto, 1059 - Sala 01;anexo Hospital Sao Vicente; - Centro -
Guarapuava/PR - 85010-250

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

LOCAL E DATA: Guarapuava, 07 de Abril de 2025

JAIR KULTZ JUNIOR
Gestor da Vigilância Sanitária

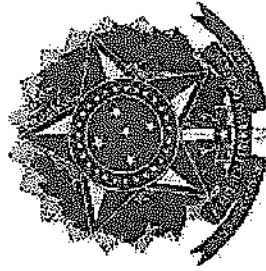
Código de Autenticidade: CB750B09E55894EE1F23E8711C213814
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Departamento de Vigilância em Saúde

Av. Manoel Ribas, 4017 – Conradinho. Fone: 3624-4441 - Guarapuava/PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
11381	18.509.431/0001-43	24/03/2015	24/03/2026
Razão Social	Nome Fantasia		
CARDIO PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ECOCARDIO - SERVIÇOS DE ECOCARDIOGRAFIA		
Endereço	Município / UF	CEP	
R MAL FLORIANO PEIXOTO - CENTRO, 1059, SL 01	GUARAPUAVA / PR	85010-250	
Responsável	Classificação		
22835 - AMELIA CRISTINA ARAUJO	CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO		

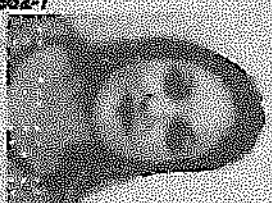
Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 24/03/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

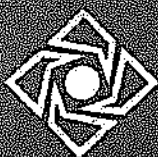
Chave de validação nº. **dc9823085cff59ffcd0efcd027d91eb52dca61b**

Emitida eletronicamente via Internet em 16/01/2026

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ RG: 6.338.362-7  FOLGEM DIREITO <i>Guilherme L. Araújo</i> ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE		REGISTRO GERAL: 6.338.362-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/03/2018 NOME: AMÉLIA CRISTINA ARAÚJO FILIAÇÃO: RUI CARLOS MENDES DE ARAÚJO CARMEN AMÉLIA MELHEM ARAÚJO NATURALIDADE: GUARAPUAVAPR DATA DE NASCIMENTO: 18/07/1960 DOC. ORIGEM: COMARCA-GUARAPUAVAPR, BOQUEIRÃO C.O.A.S-4254, LIVRO-155, FOLHA-3 CPF: 007.742.649-53 CURTELIA/PR  ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 22/05/83 E PROIBIDO PLASTIFICAR	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF



007.742.649-50

AMELIA CRISTINA ARAUJO

18/07/1980

Schlumberger 0000530101

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

ABR/2002



BANCO DO BRASIL

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE

AMELIA CRISTINA ARAUJO

ENDEREÇO

R MINAS GERAIS (B.DOS ESTADOS)

NÚMERO
1075

MATRÍCULA

0805.3777

Nº LADO - Nº FRENTE
1000

CEP

85.035-040

LOCAL

GUARAPUAVA

ROTEIRO DE LEITURA

113-13-04-030-10010

HIDRÔMETRO

Y24SG2001025-4-1

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Nº Mínimo de Amostras Exigidas

148

148

148

0

148

Nº Amostras Realizadas

152

152

152

48

152

Nº Amostras que Atenderam à Legislação

152

152

152

48

152

Definições no verso

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

TAXA DE LIXO

PREFEITURA(R\$)

20,85

SANEPAR(R\$)

FAIXAS DE CONSUMO

VOLUME

VALOR M3/R\$

TOTAIS

RES Mínima

5

AGUA

AGUA

ESGOTO

De 6 a 10m3

5

1,86

53,74

42,91

De 11 a 15m3

5

9,25

8,30

6,81

De 16 a 20m3

5

9,31

46,30

37,01

HISTÓRICO DE CONSUMO m3

01/25 02/25 03/25 04/25 05/25 06/25 07/25 08/25 09/25 10/25 11/25

21 31 22 20 26 14 20 26 24 23 21

DIA DE CONSUMO DATA LEITURA LEITURA ANTERIOR LEITURA ATUAL CONSUMO m3 REFERÊNCIA

20 10/12/2025 141 181 20 12/2025

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA MÉDIA DE CONSUMO/m3 22 VENCIMENTO 04/01/2026

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA AGUA 154,80 ESGOTO 123,81 SERVIÇOS 20,85 TOTAL 300,75

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTO@CLIENTES.SANEPAR.COM.BR

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 25,19

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C - NÃO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 113-13-04-030-10010



0805.3777 12/2025
MATRÍCULA REFERÊNCIA

04/01/2026 300,75
VENCIMENTO VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR



FICHA CADASTRAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE
Cadastro de Profissional (Continuação)

Ficha nº 21

1 - DADOS OPERACIONAIS

2 - IDENTIFICAÇÃO

2.1 - CNES

0 9 8 4 7 9 5

INCLUSÃO ☒

ALTERAÇÃO ☐

EXCLUSÃO ☐

21 - Nome Fantasia do Estabelecimento

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA SA REGIAO DE SAUDE

21 - EquipaME

34.1.1 - Nome do Profissional *

AMÉLIA CRISTINA ARAUJO

34 - DADOS DO PROFISSIONAL - Continuação

34.4 - Vínculos

34.4.1 - Registro no Conselho de Classe

2 2 8 3 5

34.4.2 - Órgão Emissor / UF

P R

34.4.3 - Atendimento no SUS

☒ SIM ☐ NÃO

Cód.

0 2

Vinculação

AUTÔNOMO

Cód.

0 9

Tipo

PESSOA JURÍDICA

Cód.

0 0

Sub-Tipo

SEM SUB-TIPO

34.4.5 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Código

2 2 5 1 2 0

Descrição

MÉDICA CARDIOLOGISTA

34.4.6 - Carga Horária Semanal

20

Ambulatorial

Hospitalar

Outros

34.4.7 - Data de Entrada

34.4.8 - Data de Desligamento

34.4.9 - Motivo do Desligamento

Cód.

Descrição

34.4 - Vínculos

34.4.1 - Registro no Conselho de Classe

34.4.2 - Órgão Emissor / UF

34.4.3 - Atendimento no SUS

☐ SIM ☐ NÃO

Cód.

Vinculação

Cód.

Tipo

Cód.

Sub-Tipo

34.4.5 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Código

Descrição

34.4.6 - Carga Horária Semanal

Ambulatorial

Hospitalar

Outros

34.4.7 - Data de Entrada

34.4.8 - Data de Desligamento

34.4.9 - Motivo do Desligamento

Cód.

Descrição

34.4 - Vínculos

34.4.1 - Registro no Conselho de Classe

34.4.2 - Órgão Emissor / UF

34.4.3 - Atendimento no SUS

☐ SIM ☐ NÃO

Cód.

Vinculação

Cód.

Tipo

Cód.

Sub-Tipo

34.4.5 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Código

Descrição

34.4.6 - Carga Horária Semanal

Ambulatorial

Hospitalar

Outros

34.4.7 - Data de Entrada

34.4.8 - Data de Desligamento

34.4.9 - Motivo do Desligamento

Cód.

Descrição

* Preencher com o nome do profissional informado na ficha 17

Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade

Data

Assinatura e Carimbo do Gestor Municipal do SUS

Data

Assinatura e Carimbo do Gestor Estadual do SUS

Data

Assinatura e Carimbo do Profissional

Jurálio S. Araújo

Dra. Amélia C. Araújo
Cardiologia
CRM 22835-PR/RQE 26128

Data

19/03/26

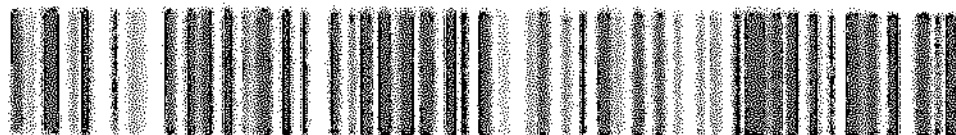
Sistema Único de Saúde

AMELIA CRISTINA ARAUJO

Data Nasc.: 18/07/1980

Sexo: F

706 4001 5745 3286



SEU NOME ESTÁ EM

ESTE CARTÃO É UM DADO DE IDENTIFICAÇÃO
EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE DOENÇAS
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 681 DE 7/12/89 - D.O.U. DE 11/12/89



O Reitor da Universidade Luterana do Brasil, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA e respectiva colação de Grau no dia 17 de dezembro de 2005, confere o título de

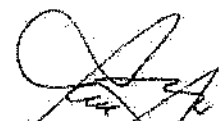
MÉDICO

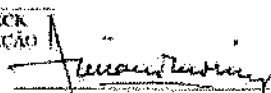
AMÉLIA CRISTINA ARAÚJO

brasileira, natural do Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Nº 6.338.362 7 SESP/PR, nascida em 18 de julho de 1980, outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canóas, RS, 17 de dezembro de 2005.


NESTOR LUIZ JOÃO BECK
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO


RUBEN EGEN BECKER
REITOR


LUCIANO BASTOS MOREIRA
COORDENADOR DO CURSO


AMÉLIA CRISTINA ARAÚJO
DIPLOMADA



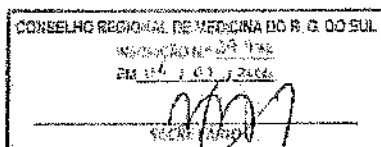
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO

Curso reconhecido pela Portaria nº 709/02 publicada no D.O.U. de 14/03/2002

Diploma registrado sob nº 23232, livro nº 022, folha nº 183V, nos termos do art. 48, § 1º da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

Canóas / RS, 10 de dezembro de 2005.


Coordenador de Registros e Documentação



Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
Registro de Diploma

Nota: este diploma foi emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná em 17 de dezembro de 2005, em substituição ao original emitido em 17 de dezembro de 2005.

Canóas, 02/01/2006


Cláudio Zamboni Martins
Presidente em Exercício

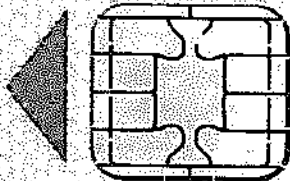


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
AMELIA CRISTINA ARAUJO

CRM/UF
22835/PR



FILIAÇÃO
CARMEN AMELIA MELHEM DE
ARAÚJO
RUI CARLOS MENDES DE ARAÚJO

DATA DE INSCRIÇÃO
02/02/2006

VIA
01



Amelia Cristina Araujo

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
007.742.649-50

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
6.338.362-7 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
067289930620

SEÇÃO
0015

ZONA
043

DATA DE NASCIMENTO
18/07/1980

NATURALIDADE
GUARAPUAVA-PR



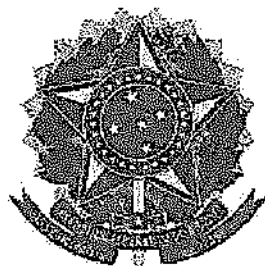
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 21/11/2019

423193

A handwritten signature in black ink, located above the signature line.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 04/11/2019, no livro nº. 5, RQE nº. 26128, folha nº. 481, a qualificação do médico(a),

AMELIA CRISTINA ARAUJO, CRM nº. 22835,

na especialidade de

CARDIOLOGIA

Chave de validação **87c586fa6d92003c03c332016ac3edb7565fb5ba**

Emitida eletronicamente via internet em **16/01/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de Cardiologia



conferem a

Título de Especialista em Cardiologia

a

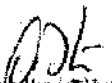
Dra. Amélia Cristina Araujo

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Cardiologia.

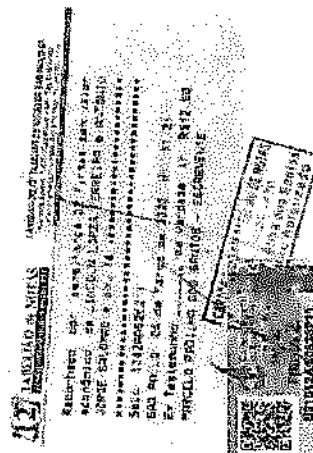
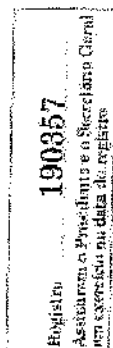
São Paulo, 27 de outubro de 2019


Dr. Lindquist Lopes Pereira
Presidente da AMB


Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário Geral da AMB


Dr. César Pereira Unzué
Presidente da SBC


Dr. Walney de Andrade Martins
Diretor Administrativo da SBC





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FÓRUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa
Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

AMELIA CRISTINA ARAUJO

CPF 007.742.649-50, RG 6.338.362-7 SSP, C. CAS.08213101552015200019003000488413, filha de CARMEN AMELIA MELHEM DE ARAUJO e RUI CARLOS MENDES DE ARAUJO, no período compreendido desde 16/04/1996, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 16 de Janeiro de 2026

NERY REGIANI DE MACEDO



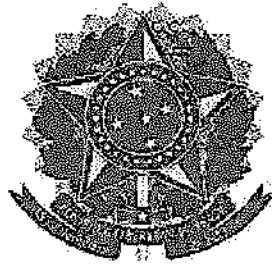
**Nery
Regiani
de
Macedo**

Assinado
digitalmente por
Nery Regiani de
Macedo

Data:
2026.01.19
17:18:28 -0300

Custas = R\$ 52,69
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **AMELIA CRISTINA ARAUJO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **22835** desde **02/02/2006**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 16/04/2026.

Chave de validação **25f6205cde5a36457359fb7cf1c9e18817e4c698**

Emitida eletronicamente via internet em **16/01/2026**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

CARDIO PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 18.509.431/0001-43

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, sala 01 anexo Hospital São Vicente, Centro

CEP: 85.010-250 - Guarapuava - Paraná

Fone/Fax (42) 3035-6561 | E-mail: ecocardioguarapuava@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CÍSS^{RS}

A empresa **CARDIO PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 18.509.431/0001-43, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 1059, sala 01 anexo Hospital São Vicente, Centro, CEP 85.010-250, Guarapuava/PR, através de sua representante, Sra. Amélia Cristina Araujo, CPF número 007.742.649-50, RG número 6.338.362-7 SESP/PR, na qualidade de proponente do procedimento licitatório no **CREDENCIAMENTO nº 003/2025**, instaurado pelo CÍSS^{RS}, declara sob as penas da lei que:

- 1) Não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o CÍSS^{RS}, bem como não se encontra declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
- 2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com **SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E E CONTRATOS, SEJA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CÍSS^{RS} OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO CÍSS^{RS}**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nessa Declaração.
- 6) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.

CARDIO PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 18.509.431/0001-43

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, sala 01 anexo Hospital São Vicente, Centro

CEP: 85.010-250 - Guarapuava - Paraná

Fone/Fax (42) 3035-6561 | E-mail: ecocardioguarapuava@hotmail.com

- 9) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes o **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**.
- 10) Que se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CIS5RS, bem como de garantir que o acesso ao sistema do CIS5RS ocorra de forma personalíssima, sob pena de sofrer as sanções legais.
- 11) Que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019, assim como se compromete a exigir de seus funcionários o mesmo grau de responsabilidade com o manuseio e tratamento de dados sensíveis que porventura tenha acesso no cumprimento de suas obrigações contratuais, devendo, expressamente indicar os dados sensíveis de pessoas naturais constantes dos referidos documentos, que deseja sejam anonimizados;
- 12) Declara que em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Administração Pública informa que os dados pessoais e empresariais constantes dos documentos apresentados no âmbito deste processo licitatório, inclusive os referentes aos sócios, representantes legais e demais envolvidos, poderão ser tratados, utilizados e divulgados com a finalidade de atendimento ao princípio da publicidade e da transparência dos atos administrativos, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na legislação pertinente.
- 13) Declara que tais informações poderão ser publicadas e disponibilizadas nos portais oficiais de transparência da Administração Pública, bem como em outros meios de divulgação oficial que se façam necessários ou obrigatórios para o cumprimento da legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, ao Portal da Transparência do Município, sites governamentais de acompanhamento de contratações públicas, e diários oficiais.
- 14) Declara que ao participar deste certame, tem concordância expressa com o uso, tratamento e divulgação de seus dados pessoais e empresariais para os fins acima indicados, não cabendo qualquer alegação futura de desconhecimento ou objeção quanto ao uso das informações fornecidas nos termos exigidos por este Edital e pela legislação aplicável.
- 15) Declara que os profissionais relacionados fazem parte do corpo clínico desta prestadora de serviço.
- 16) Declara para os devidos fins, que será de uso intransferível o login e senha disponibilizado pelo CIS 5ºRS ao profissional médico que fará uso do sistema de prontuário dos pacientes.
- 17) Declara que se compromete, ao preenchimento do prontuário eletrônico do sistema CIS5ºRS – IDS Saúde ou outro sistema utilizado, nos atendimentos aos pacientes atendidos, bem como se necessário, impressão e assinatura em prontuário físico.
- 18) Declara que os profissionais apresentados no ANEXO III possuem capacidade técnica e estão disponíveis a prestar o atendimento aos usuários do CIS5ºRS.
- 19) Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações: nome: Amélia Cristina Araujo. RG 6.338.362-7 SESP/PR, CPF 007.742.649-50, e-mail ecocardioguarapuava@hotmail.com, telefone/celular (42) 3035-6561.
- 20) Responsável Técnico pela empresa conforme contrato social e alterações: nome: Amélia Cristina Araujo, RG 6.338.362-7 SESP/PR, CPF 007.742.649-50, e-mail:

8.

CARDIO PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 18.509.431/0001-43

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, sala 01 anexo Hospital São Vicente, Centro

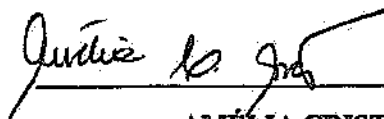
CEP: 85.010-250 - Guarapuava - Paraná

Fone/Fax (42) 3035-6561 | E-mail: ecocardioguarapuava@hotmail.com

ecocardioguarapuava@hotmail.com, telefone/celular (42) 3035-6561, Registro profissional da entidade competente CRM/PR 22835.

21) Declara que a agência de depósito referente aos serviços prestados é: Banco: Uniprime Guarapuava/PR, Agência: 4402, Conta Corrente: 67871/6.

Guarapuava/PR, 20 de Janeiro 2026.



Dra. Amélia C. Araujo
Cardiologia
CRM 22835-PR.

AMÉLIA CRISTINA ARAUJO

RG 6.338.362-7 SESP/PR | CPF/MF sob nº 007.742.649-50

Representante Legal

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS
EDITAL 003/2025

CHECKLIST II - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS				
6.1.	DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	Tick.	Pág.	Disp.
	Requerimento para credenciamento, com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados;	X		
6.1.1.	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor ;	-		
6.1.2.	Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	OK		
6.1.3.	Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	-		
6.1.4.	Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;	-		
6.1.5.	Comprovante válido de identificação dos sócios, ou no caso de Instituto hospitalar somente de seu representante legal/administradores;	X		
6.1.6.	Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	OK		
6.2.	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:			
6.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido a no mínimo 30 (trinta) dias;	OK		
6.2.2.	A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da sede do licitante.	OK		
6.2.3.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;	OK		
6.2.4.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pelo Município sede ou domicílio da licitante;	OK		
6.2.5.	Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";	OK		

6.2.6.	Prova de Regularidade para com o Ministério do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do Trabalho.	OK		
6.2.7.	Apresentar declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;	OK		
6.2.8.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;	OK		
6.2.9.	As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 90 (noventa) dias após a data da emissão.	OK		
6.3.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:			
6.3.1.	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	OK		
6.4.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.4.1.	Relação dos profissionais que prestarão os serviços;	X		
6.4.2.	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES atualizado, com a relação de profissionais cadastrados na empresa;	OK		
6.4.3.	Licença Sanitária vigente emitida pela Vigilância Sanitária de domicílio ou documento expedido pela Autoridade pública competente que o isente. Em plena validade.	OK		
6.4.4.	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe.	OK		
6.5.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.5.1.	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PROCEDIMENTOS			
6.5.1.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	OK		
6.5.1.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	OK		
6.5.1.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;	OK		
6.5.1.7.	Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria;	OK		

6.5.1.8.	O profissional que tenha realizado transferência da inscrição do seu estado de origem (CRM) para o CRM/PR deve encaminhar cópia da comprovação da transferência (cópia da carteira profissional);	-		
6.5.1.9.	Certificados de título, especialização ou residência na área indicada expedido pelo Conselho Regional da Classe com Certificado de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade.	OK		
6.5.1.10.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	OK		
6.5.1.11.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	OK		
6.5.2.	DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA PARA EXAMES			
6.5.2.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	-		
6.5.2.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	-		
6.5.2.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	-		
6.5.2.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	-		
6.5.2.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	-		
6.5.2.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação.	-		
6.5.2.7.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	-		
6.5.2.8.	Certificado de Controle de Qualidade emitido por órgão habilitado (para exames laboratoriais e exames de Anatomia Patológica e Citopatologia).	-		
6.5.2.9.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	-		
6.7.	REQUISITOS COMPLEMENTARES:			
6.7.1.	ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;	X		
6.7.2.	ANEXO III RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS;	X		
6.7.3.	ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO	X		
5.4.1.	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos.	OK		

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o presente processo encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, conforme *checklist* de acordado com a hipótese prevista no parecer Jurídico Referencial anexado, referente a celebração de inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/20214, mediante credenciamento instaurado pelo Chamamento Público nº 003/2025.

Guarapuava, 23 de janeiro de 2026.

 Agente de contratação
 Responsável pelo preenchimento do Checklist

**ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

Aos **23** dias do mês de **janeiro** do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às **11:15** horas (**11 horas e 15 minutos**), na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.509.431/0001-43**, com relação ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.509.431/0001-43**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.509.431/0001-43**, **atendeu parcialmente as exigências editalícias**, cumprindo parcialmente os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 003/2025**. Verificou-se que a empresa **CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.509.431/0001-43**, não apresentou a seguinte documentação:

- Comprovante válido de identificação dos sócios, ou no caso de Instituto hospitalar somente de seu representante legal/administradores;
- ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;
- ANEXO III RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS;
- ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO.

Diante disto, prevalecendo da legislação e conforme previsão em edital, será concedido o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da documentação ausente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.



LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, revendo a(s) documentação(ões) apresentada(s) pelo profissional o(a) Sr.(a) **CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.509.431/0001-43**, para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, após análise, verificamos a ausência do(s) seguinte(s) documento(s) necessário(s) para a conclusão do processo:

- Comprovante válido de identificação dos sócios, ou no caso de Instituto hospitalar somente de seu representante legal/administradores;
- ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;
- ANEXO III RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS;
- ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO.

Desta forma, certifico que a informação foi transmitida ao responsável legal da empresa **CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.509.431/0001-43**, através do fone **42 3035-6561**, e pelo correio eletrônico **ecocardioguarapuava@hotmail.com**, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente as documentações solicitadas, para que só assim seja dado prosseguimento ao referido pedido.

Guarapuava, 23 de janeiro de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401



Consórcio Inter municipal da Região da Tríplice

CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DOCUMENTOS FALTANTES

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, aos 23 de janeiro de 2026, às 14h07, a empresa **CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.509.431/0001-43, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FALTANTE**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025** e ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**, tendo como objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.**

EMPRESA: CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA
RESPONSÁVEL: AMELIA CRISTINA ARAUJO
TELEFONE: 42 3035-6561
E-MAIL: ecocardioguarapuava@hotmail.com

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**
Data: 23/01/2026 16:50:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação

Documento assinado digitalmente
gov.br **AMELIA CRISTINA ARAUJO**
Data: 23/01/2026 17:10:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMELIA CRISTINA ARAUJO
Responsável pela entrega da documentação

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio cis5rs@gmail.com

CARDIO PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 18.509.431/0001-43

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, sala 01 anexo Hospital São Vicente, Centro

CEP: 85.010-250 - Guarapuava - Paraná

Fone/Fax (42) 3035-6561 | E-mail: ecocardioguarapuava@hotmail.com

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS

O interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, divulgado pelo consórcio intermunicipal de saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, nos termos do **Edital de Credenciamento Público nº. 003/2025**.

Razão Social: Cardio Prime Serviços Médicos Ltda

Nome Fantasia: Cardio Prime

CNPJ: 18.509.431/0001-43

Inscrição Estadual: Isento

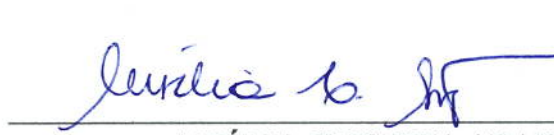
CNES: 9498672

Endereço comercial: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº: 1059, Complemento: Sala 01 anexo Hospital São Vicente, Bairro: Centro, CEP: 85.010-250, Cidade: Guarapuava, Estado: Paraná

RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
Lote 02 Item 3	ECOCARDIOGRAFIA SOB STRESS	R\$ 432,50
Lote 02 Item 4	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	R\$ 600,00
Lote 02 Item 5	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA COM MAPEAMENTO DE FLUXO A CORES – ADULTO E PEDIATRICO	R\$ 144,54
Lote 02 Item 6	ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 30,00
Lote 02 Item 7	MAPA – MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL 24 HORAS	R\$ 180,00
Lote 22 Item 19	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAIS (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	R\$ 240,00

Guarapuava/PR, 20 de Janeiro 2026.


AMÉLIA CRISTINA ARAUJO
RG 6.338.362-7 SESP/PR | CPF/MF sob nº 007.742.649-50
Representante Legal

Dra. Amélia C. Araujo
Cardiologia
CRM 22885-PR

CARDIO PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 18.509.431/0001-43

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, sala 01 anexo Hospital São Vicente, Centro

CEP: 85.010-250 - Guarapuava - Paraná

Fone/Fax (42) 3035-6561 | E-mail: ecocardioguarapuava@hotmail.com

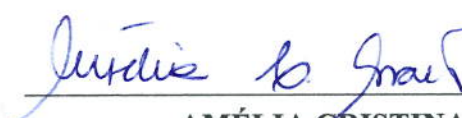
ANEXO III

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS

A empresa CARDIO PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, vem através deste informar os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao CIS5ªRS, conforme quadro abaixo:

NOME DO PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
AMÉLIA CRISTINA ARAUJO	CRM/PR 22835	CARDIOLOGIA – RQE Nº 26128

Guarapuava/PR, 20 de Janeiro 2026.


Dra. Amélia C. Araújo
Cardiologia
CRM 22835-PR.

AMÉLIA CRISTINA ARAUJO

RG 6.338.362-7 SESP/PR | CPF/MF sob nº 007.742.649-50

Representante Legal

CARDIO PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 18.509.431/0001-43

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, sala 01 anexo Hospital São Vicente, Centro

CEP: 85.010-250 - Guarapuava - Paraná

Fone/Fax (42) 3035-6561 | E-mail: ecocardioguarapuava@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ºRS

A empresa **CARDIO PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 18.509.431/0001-43, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 1059, sala 01 anexo Hospital São Vicente, Centro, CEP 85.010-250, Guarapuava/PR, através de sua representante, Sra. Amélia Cristina Araujo, CPF número 007.742.649-50, RG número 6.338.362-7 SESP/PR, na qualidade de proponente do procedimento licitatório no **CREDENCIAMENTO nº 003/2025**, instaurado pelo CIS5ºRS, declara sob as penas da lei que:

- 1) Não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o CIS5ºRS, bem como não se encontra declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
- 2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com **SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SEJA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CIS5ºRS OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO CIS5ºRS**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nessa Declaração.
- 6) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.

CARDIO PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 18.509.431/0001-43

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, sala 01 anexo Hospital São Vicente, Centro

CEP: 85.010-250 - Guarapuava - Paraná

Fone/Fax (42) 3035-6561 | E-mail: ecocardioguarapuava@hotmail.com

- 9) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes o **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**.
- 10) Que se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CISSRS, bem como de garantir que o acesso ao sistema do CISSRS ocorra de forma personalíssima, sob pena de sofrer as sanções legais.
- 11) Que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019, assim como se compromete a exigir de seus funcionários o mesmo grau de responsabilidade com o manuseio e tratamento de dados sensíveis que porventura tenha acesso no cumprimento de suas obrigações contratuais, devendo, expressamente indicar os dados sensíveis de pessoas naturais constantes dos referidos documentos, que deseja sejam anonimizados;
- 12) Declara que em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Administração Pública informa que os dados pessoais e empresariais constantes dos documentos apresentados no âmbito deste processo licitatório, inclusive os referentes aos sócios, representantes legais e demais envolvidos, poderão ser tratados, utilizados e divulgados com a finalidade de atendimento ao princípio da publicidade e da transparência dos atos administrativos, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na legislação pertinente.
- 13) Declara que tais informações poderão ser publicadas e disponibilizadas nos portais oficiais de transparência da Administração Pública, bem como em outros meios de divulgação oficial que se façam necessários ou obrigatórios para o cumprimento da legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, ao Portal da Transparência do Município, sites governamentais de acompanhamento de contratações públicas, e diários oficiais.
- 14) Declara que ao participar deste certame, tem concordância expressa com o uso, tratamento e divulgação de seus dados pessoais e empresariais para os fins acima indicados, não cabendo qualquer alegação futura de desconhecimento ou objeção quanto ao uso das informações fornecidas nos termos exigidos por este Edital e pela legislação aplicável.
- 15) Declara que os profissionais relacionados fazem parte do corpo clínico desta prestadora de serviço.
- 16) Declara para os devidos fins, que será de uso intransferível o login e senha disponibilizado pelo CIS 5ªRS ao profissional médico que fará uso do sistema de prontuário dos pacientes.
- 17) Declara que se compromete, ao preenchimento do prontuário eletrônico do sistema CIS5ªRS – IDS Saúde ou outro sistema utilizado, nos atendimentos aos pacientes atendidos, bem como se necessário, impressão e assinatura em prontuário físico.
- 18) Declara que os profissionais apresentados no **ANEXO III** possuem capacidade técnica e estão disponíveis a prestar o atendimento aos usuários do CIS5ªRS.
- 19) Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações: nome: Amélia Cristina Araujo. RG 6.338.362-7 SESP/PR, CPF 007.742.649-50, e-mail ecocardioguarapuava@hotmail.com, telefone/celular (42) 3035-6561.
- 20) Responsável Técnico pela empresa conforme contrato social e alterações: nome: Amélia Cristina Araujo, RG 6.338.362-7 SESP/PR, CPF 007.742.649-50, e-mail:

8.

CARDIO PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 18.509.431/0001-43

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, sala 01 anexo Hospital São Vicente, Centro

CEP: 85.010-250 - Guarapuava - Paraná

Fone/Fax (42) 3035-6561 | E-mail: ecocardioguarapuava@hotmail.com

ecocardioguarapuava@hotmail.com, telefone/celular (42) 3035-6561, Registro profissional da entidade competente CRM/PR 22835.

21) Declara que a agência de depósito referente aos serviços prestados é: Banco: Uniprime Guarapuava/PR, Agência: 4402, Conta Corrente: 67871/6.

Guarapuava/PR, 20 de Janeiro 2026.



Dra. Amélia C. Araujo
Cardiologia
CRM 22835-PR.

AMÉLIA CRISTINA ARAUJO

RG 6.338.362-7 SESP/PR | CPF/MF sob nº 007.742.649-50

Representante Legal



**ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

Aos **26** dias do mês de **janeiro** do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às **11:20** horas (**11 horas e 20 minutos**), na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.509.431/0001-43**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.509.431/0001-43**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.509.431/0001-43**, atendeu plenamente a todas as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 003/2025**. Assim, por **unanimidade de votos dos membros da equipe de apoio presentes**, o Sr. **Agente de Contratação DECLAROU HABILITADA** a referida empresa para o Credenciamento solicitado. Nos termos da lei aplicável, informa-se que a **habilitação da empresa** será **publicada em meio oficial**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no **site do CIS5ªRS**, para conhecimento público. A partir da data da referida publicação, iniciar-se-á o **prazo legal para a interposição de recursos**. Após o decurso do prazo recursal, a documentação será encaminhada à apreciação superior, visando **homologação ou ratificação pelo Presidente do CIS5ªRS**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401



**AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

O Sr. **Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, designado pela **Portaria n.º 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **CARDIO PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.509.431/0001-43, com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**.

Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 26 de JANEIRO de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA

Matrícula nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA

Matrícula nº. 48401